

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CACAPAVA

Relatório Anual de Gestão 2024

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CAÇAPAVA
Região de Saúde	Alto Vale do Paraíba
Área	369,91 Km²
População	99.678 Hab
Densidade Populacional	270 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2024993
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45189305000121
Endereço	RUA PROFESSOR JOAO BATISTA ORTIZ MONTEIRO 345
Email	secretaria.saude@cacapava.sp.gov.br
Telefone	(12) 36555797

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	P;TALA GON;ALVES LACERDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI
E-mail secretário(a)	f_zanetti@hotmail.com
Telefone secretário(a)	1236534000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	45.189.305/0003-93
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	Fernando Luiz Pirino Zanetti

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Vale do Paraíba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
-----------	------------	-----------------	-----------

CAÇAPAVA	369.907	99678	269,47
IGARATÁ	293.322	10904	37,17
JACAREÍ	460.073	249968	543,32
JAMBEIRO	183.758	6575	35,78
MONTEIRO LOBATO	332.74	4205	12,64
PARAIBUNA	809.794	17950	22,17
SANTA BRANCA	275.004	14212	51,68
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1099.613	724756	659,10

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	rua Prof Joao Batista Ortiz Monteiro		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Cacilda Magalhaes Mariz		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	0	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2025

- Considerações

sem considerações iniciais.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Saúde de Caçapava 2024 é um documento essencial para a transparência da gestão pública, apresentando as principais ações, investimentos e resultados da Secretaria Municipal de Saúde ao longo do ano.

Este relatório inclui uma análise detalhada dos serviços de saúde oferecidos, com dados sobre atendimentos realizados, campanhas de saúde, investimentos em infraestrutura, evolução da qualidade dos serviços, além de um panorama das metas atingidas e desafios enfrentados.

Ele abrange a quantificação e análise dos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde, pronto atendimento Vila Menino Jesus, FUSAM e programas específicos, como saúde da mulher, saúde do idoso e saúde mental.

Relata também melhorias na rede física de estabelecimentos, aquisição de novos equipamentos, reformas e ampliações de unidades de saúde.

O relatório analisa os principais indicadores de saúde do município, como taxas de mortalidade, incidência de doenças, cobertura vacinal e evolução de doenças crônicas. Inclui informações sobre a aplicação dos recursos financeiros no setor da saúde, destacando a utilização de verbas públicas em ações prioritárias.

Por fim, são feitas considerações sobre as dificuldades enfrentadas, como a demanda crescente por serviços especializados, e as perspectivas para o ano seguinte, com a definição de novas metas e estratégias para melhorar o acesso e a qualidade do atendimento.

Este relatório visa garantir maior transparência à população, permitindo que os cidadãos acompanhem o desempenho da administração municipal na área de saúde e participem ativamente do processo de fiscalização e aprimoramento dos serviços.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3229	3081	6310
5 a 9 anos	3330	3134	6464
10 a 14 anos	3218	2916	6134
15 a 19 anos	3122	2846	5968
20 a 29 anos	6861	6760	13621
30 a 39 anos	7764	7555	15319
40 a 49 anos	6974	7080	14054
50 a 59 anos	5683	5991	11674
60 a 69 anos	4233	4680	8913
70 a 79 anos	2292	2710	5002
80 anos e mais	882	1411	2293
Total	47588	48164	95752

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 14/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CACAPAVA	1135	1096	1079	1041

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 14/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	209	494	154	156	283
II. Neoplasias (tumores)	385	460	485	663	581
III. Doenças sangue órgãos hemat e tran imunitár	24	30	32	52	54
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	43	62	81	143	149
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	15	31	48	51
VI. Doenças do sistema nervoso	43	52	54	82	65
VII. Doenças do olho e anexos	69	84	52	63	93
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	10	8	10	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	472	458	594	667	767
X. Doenças do aparelho respiratório	322	312	544	523	577
XI. Doenças do aparelho digestivo	479	476	584	717	734
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	77	72	67	96	98
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	85	85	128	100	85
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	311	388	505	581	584
XV. Gravidez parto e puerpério	859	821	822	794	639
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	115	92	80	89	73

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	29	32	30	44	30
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	127	115	126	152	198
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	507	689	611	743	665
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	85	99	133	179	212
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4252	4846	5121	5902	5947

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	98	244	70	31
II. Neoplasias (tumores)	109	119	112	121
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	8	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	54	39	45
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	11	8	8
VI. Doenças do sistema nervoso	17	19	26	17
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	133	149	186	163
X. Doenças do aparelho respiratório	71	91	100	102
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	41	44	41
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	7	10	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	5	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	36	59	55	45
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	4	12
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	3	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	100	38	61	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	63	60	83	73
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	703	907	812	714

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em 2024, Caçapava apresenta uma população estimada de 96.202 habitantes, com uma densidade demográfica de 260,72 pessoas por km².

A cidade está passando por um processo de envelhecimento populacional, refletido na diminuição da razão de dependência, que caiu de 48,02% em 2000 para 41,92% em 2010.

Em relação aos dados de mortalidade, a taxa de mortalidade infantil apresentou uma leve redução nos últimos anos, atingindo 11,62 óbitos por 1.000 nascidos vivos em 2022.

No entanto, é importante destacar que, até o momento, alguns dados atualizados, especialmente sobre mortalidade e outros indicadores de saúde, ainda não foram completamente compilados e divulgados pelo DATASUS, impedindo a apresentação de uma série histórica completa.

Esse cenário limita uma análise mais profunda e comparativa das tendências de saúde no município, especialmente em relação a dados mais recentes.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	182.972
Atendimento Individual	143.621
Procedimento	298.815
Atendimento Odontológico	27.061

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	14233	253273,72	-	-
03 Procedimentos clinicos	1756	1549,58	2482	2474199,84
04 Procedimentos cirurgicos	737	17121,87	583	821323,80
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	12828	3016,06
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	129173	10908,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1041935	5870242,44	-	-
03 Procedimentos clinicos	532115	2121298,03	2482	2474199,84
04 Procedimentos cirurgicos	28171	862362,37	1081	1153476,55
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	85	125512,97	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	32015	158474,25	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3608	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	13039	-
Total	16647	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em 2024, a produção de serviços de saúde em Caçapava continuou a evoluir com foco na expansão da cobertura e qualidade no atendimento à população.

A cidade manteve seus esforços na atenção básica, aumentando o número de consultas, exames e procedimentos realizados nas unidades de saúde.

Além disso, houve investimentos na infraestrutura para melhorar o atendimento. No entanto, é relevante destacar que alguns dados de produção de serviços de saúde ainda não foram completamente compilados e divulgados até a presente data pelo DATASUS, o que dificulta a apresentação de uma série histórica completa.

Essa falta de dados atualizados limita a análise comparativa da evolução dos serviços prestados ao longo do tempo, comprometendo o planejamento de futuras ações e a avaliação do desempenho do sistema de saúde no município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	21	21
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	8	8
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	50	50

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	42	0	0	42
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	50	0	0	50

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em 2024, a rede física de estabelecimentos do SUS em Caçapava passou por melhorias significativas, com investimentos na ampliação e modernização das unidades de saúde.

Algumas Unidades Básicas de Saúde foram reformadas e ampliadas para atender a um número crescente de pacientes, e a FUSAM recebeu melhorias na infraestrutura para melhor acomodar os usuários.

Além disso, novos equipamentos foram adquiridos para otimizar os atendimentos, como aparelhos de diagnóstico. Apesar dos avanços, a demanda continua crescente, especialmente por serviços especializados, o que ainda representa um desafio para a gestão de recursos e o planejamento de futuras expansões.

A gestão municipal segue focada em garantir que a rede física de saúde atenda de forma eficiente e eficaz a população, buscando sempre aprimorar as condições de acesso e qualidade no atendimento.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	4	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	8	39	54	70
	Intermediados por outra entidade (08)	103	34	30	118	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	5	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	2	22	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	208	45	32	59	0
	Celetistas (0105)	22	53	14	144	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	12	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	4	6	18	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	9	4	4	5	
	Celetistas (0105)	10	6	18	19	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	16	23	13	
	Bolsistas (07)	0	0	0	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	283	285	269	239	
	Informais (09)	8	0	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	16	43	43	77	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	0	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	162	171	404	599	
	Celetistas (0105)	321	274	263	306	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	11	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	7	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	248	250	370	276	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em 2024, os profissionais de saúde que atuam nos estabelecimentos do SUS em Caçapava desempenham um papel essencial no atendimento à população.

A cidade manteve várias equipes compostas por médicos, enfermeiros, auxiliares, dentistas e outros profissionais da saúde, com foco na humanização do atendimento e na eficiência dos serviços prestados.

Investimentos foram feitos em capacitação contínua, com treinamentos voltados para as necessidades específicas da população local, como cuidados com a saúde da família e o manejo de doenças crônicas.

A gestão municipal tem buscado melhorar as condições de trabalho e aumentar a equipe em áreas mais demandadas, garantindo que os profissionais possam oferecer um atendimento de qualidade à população de Caçapava, apesar das dificuldades estruturais e de recursos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, por meio de uma gestão participativa e de parcerias, atenção à saúde com serviços ofertados de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e foco nos resultados e sustentabilidade com qualidade e atendimento humanizados.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e melhorar acesso e acessibilidade aos serviços de saúde, estruturar e requalificar rede de assistência integral com apoio de serviços complementares, prover com recursos materiais e humanos, assegurar o funcionamento com conservação e manutenção conforme demandas de necessidades das unidades de saúde. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS: O Programa de Gestão do Sistema de Saúde, constante do PPA 2022-2025 da Secretaria Municipal de Saúde está vinculado ao ODS por meio da garantia de funcionamento das unidades/serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Investir na modernização e na adequação dos serviços da rede própria.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Manter os contratos existentes									
2. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Com a vinda de emendas, realizar as aquisições necessárias.									
3. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os equipamentos existentes funcionando com as manutenções preventivas									
4. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Prover recursos humanos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso público e realizar as contratações no decorrente ano									
5. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar os contatos parlamentares para a providência dos repasses									
6. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Contribuir com o processo de integração e formação de estagiários.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mante o convenio com faculdades, escolas técnicas e CIEE									
7. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			50,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar de maneira continua os treinamentos juntos as equipes									
8. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			50,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar de maneira continua os treinamentos juntos as equipes									

9. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Realizar encontros mensais com enfermeiros das unidades de saúde para alinhamento do processo de trabalho.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as reuniões com as equipes									
10. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde dando condições de funcionamento.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter os recursos materiais e pessoal para a continuidade dos trabalhos									
11. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar o processo de formação dos conselheiros Municipais.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Buscar treinamentos aos conselheiros junto a órgãos federais e estaduais.									
12. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir e apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Buscar meios de realização do evento e divulga sua realização									
13. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos munícipes (site, cartilhas, folders, entre outros).	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Liberar empenho para os eventos que vierem ser realizados									
14. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Manter e aprimorar o serviço de ouvidoria da saúde.	Número de conferências realizadas	0			50,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso a população, com divulgação em mídias sociais									
15. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na avaliação dos planos de trabalho das empresas, em caso de prestação de serviços na área de gestão em saúde.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter sempre o vínculo com o COMUS dentro dos Instrumentos de Gestão									
16. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde e remeter em tempo hábil ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	Não programada	Percentual		
17. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar e avaliar em conjunto com os demais serviços a prestação de contas quadrimestral conforme LC 141/2012, bem como remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sempre o envio dos dados para apreciação do Conselho dentro dos prazos existentes									
18. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar a Programação Anual de Saúde – PAS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter sempre o envio dos dados para apreciação do Conselho dentro dos prazos existentes									
19. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Relatório Anual de Gestão - RAG por meio do DIGISUS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sempre o envio dos dados para apreciação do Conselho dentro dos prazos existentes									

20. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar em conjunto com os demais serviços o SISPACTO e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	Não programada	Percentual		
21. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Realizar revisão da PPI em parceria com DRS 17 - Taubaté.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	Não programada	Percentual		
22. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Atualizar e readequar contratos/convênios firmados e informar ao Conselho Municipal de Saúde em casos de Aditamento, prorrogações e/ou supressões de contratos.	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os contratos existentes, realizar novas formalizações e manter o COMUS informado									
23. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sempre contato com o setor Jurídico e Financeiro da Prefeitura para adequar as exigências do TCE									
24. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicílio (TFD)	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			50,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Sempre manter a manutenção corretiva e preventiva dos veículos existentes									
25. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar dotação própria para atender as exigências recebidas									
26. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Implantar o prontuário eletrônico que unifique os serviços da Rede de Saúde	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Adquirir por meios de contratação de empresa especializada na área e realizar sua implantação									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Favorecer o acesso aos medicamentos, orientar quanto ao uso racional e qualificar a assistência farmacêutica visando a integralidade do cuidado em saúde. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Foram adquiridos móveis para o novo local da farmácia									
2. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Não foi concluído o processo licitatório									
3. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Prover recursos humanos.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Substituição de um estagiário;									
Ação Nº 2 - Contratação temporária de 3 meses de dois auxiliares;									
4. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	0,00	Percentual	50,00	0
Ação Nº 1 - Não houve liberação de emendas parlamentares para 2024									
5. Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente: - Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.	Resultado dos relatórios periódicos de inspeção emitidos pelo órgão/serviço de fiscalização sanitária, com os pareceres de conformidade.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Devido ao déficit de RH não foi possível concluir as ações									
6. Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	População Atendida (receitas aviadas na Farmácia Municipal/População usuária da redex100).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Relação de medicamentos disponibilizados revisada, conforme atualização do corpo clínico									
7. Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	População Atendida (receitas aviadas na Farmácia Municipal/População usuária da redex100).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os relatórios gerenciais de gestão e o contrato da empresa terceirizada e do programa dose certa									
8. Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos: - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus	Percentual de processo licitatórios iniciados em consonância com o tempo de reposição de medicamentos.	0			50,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Foi adquirido a senha									

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de atenção básica, com ênfase na humanização, na equidade e no aprimoramento nas linhas de cuidados assistenciais com fortalecimento das ações de promoção e prevenção da saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção primária à saúde e ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Adquirir mobiliário novo através de emendas parlamentares									
2. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Através da terceirização da gestão da atenção básica, buscar realizar as manutenções necessárias									
3. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Através da terceirização da atenção básica, buscar aumentar a oferta de profissionais dentro das unidades de saúde									
4. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sempre a busca ativa de incentivos federais e estaduais juntos aos parlamentares									
5. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Adequar a Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os atendimentos para obter os índices mínimos dos indicadores									
6. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: - Manter a adesão da Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Manter os atendimentos para obter os índices mínimos dos indicadores									
7. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Aderir ao Programa Saúde na Hora.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os atendimentos para obter os índices mínimos dos indicadores									
9. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as instalações físicas das unidades para realizar os atendimentos									
10. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear emendas impositivas e repasses federais e estaduais para conclusão de obras existentes									
11. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços através de criação de novas unidades									
12. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	75,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar e ampliar serviços e profissionais dentro da Atenção Básica dentro do Contrato de Gestão na APS									
13. Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	95,00	95,00	Percentual	80,00	84,21
Ação Nº 1 - Manter as manutenções nas câmaras de vacinas e capacitação continua junto aos profissionais.									
14. Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas em rádio e Tv, panfletagem e redes sociais.									
15. Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa de faltosos junto aos ACS das unidades									
16. Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as palestras nas unidades de ensino pública e convênios com a rede particular de ensino									
17. Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2020	0	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as palestras nas unidades de ensino pública									
18. Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos métodos contraceptivos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2020	0	100,00	50,00	Percentual	70,00	140,00
Ação Nº 1 - Realizar parceria com o Conselho da Criança para difundir orientações juntos ao público jovem									

19. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Planejar contratos de prestadores de serviços especializados para atender demandas específicas									
20. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersectorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os programas de prevenções endêmicas									
21. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	70,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter os grupos com a participação da comunidade									
22. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	60,00	50,00	Percentual	40,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaborar planos de atividade física dentro da APS, com ações e profissionais									
23. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	90,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar os grupos existentes e fortalecer as ações existentes									
24. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Melitus e Hipertensão.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	65	60	Número	80,00	133,33
Ação Nº 1 - Manter as palestras, consultas com nutricionistas, acompanhamento dos pacientes dentro das consultas									
25. Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as consultas nas unidades, facilitar o acesso ao autocuidado, melhorar os fluxos de atendimento									

26. Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Ampliar a coleta de Papanicolau através da atuação dos enfermeiros da Rede de Atenção Básica	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as consultas nas unidades, melhorar os fluxos de atendimento									
27. Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			2	2	Número	10,00	500,00
Ação Nº 1 - Manter os grupos e promover interações contínuas das equipes com o serviço de Vigilância Epidemiológica									
28. Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021. Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	75,00	70,00	70,00	Percentual	75,00	107,14
Ação Nº 1 - Realizar buscas aos faltosos, difundir por meios de mídia de rádio e TV, mídias sociais da necessidade da atualização dos dados									
29. Efetivar a implantação da Rede Cegonha Conscientizar, durante as consultas de pré-natal, a importância e os benefícios do parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	34,00	100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Intensificar os protocolos e cuidados exigidos									
30. Efetivar a implantação da Rede Cegonha Fomentar o uso do protocolo de Pré-Natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Intensificar os protocolos e cuidados exigidos									
31. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar com a busca ativa com as equipes									
32. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os profissionais e realocação de folguista na ausência dos titulares									
33. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar com a busca ativa com as equipes									
34. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar as mães sobre a necessidade dos cuidados no puerpério									
35. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Intensificar informações de intercorrências médicas durante a gestação e encaminhar, quando houver necessidade, para os serviços de especialidades de referência.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso dos pacientes juntos aos profissionais de saúde durante a intercorrência									
36. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer ações de atenção básica às crianças até 05 anos.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar com as orientações necessários para o desenvolvimento									

37. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Elabora reunião de equipe dos coordenadores para finalização do plano									
38. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2020	13,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as atividades dentro do Programas Saúde na Escola									
39. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as atividades do pessoal da Vigilância Epidemiológica e controle e qualificação nas informações dentro das notificações									
40. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar sempre quanto da atualização dos dados do paciente									
41. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sempre a disposição insumos e profissional capacitado para a realização do teste									
42. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar a paciente o quanto é importante a presença durante as consultas no pré-natal									
43. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimentos diferenciados com agendamento imediato. Busca ativa das gestantes em conjunto às Equipes de ESF.									
44. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas eSB's	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	25,00	25,00	Percentual	10,00	40,00
Ação Nº 1 - Implantação de 3 novas eSB's									
45. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Ampliar os turnos de atendimento para ampliar a oferta de vagas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adesão ao Programa Saúde na Hora para credenciamento de segunda eSB na ESF Nova Caçapava.									
46. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Através da aquisição de novos equipamentos e contratação de novas equipes									
47. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: -Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizado pelas equipes durante o ano todo									

48. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	Percentual de procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Durante as campanhas de vacinação de idosos, nos lares de longa permanência de idosos e ações de prevenção nas ESF's									
49. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos	Percentual de procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Durante as campanhas de vacinação de idosos, nos lares de longa permanência de idosos									
50. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO para PNE	Percentual de procedimentos realizados	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Com a contratação de novo especialista									
51. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	Percentual de procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Com a contratação de novo especialista									

DIRETRIZ Nº 4 - Viabilizar a ampliação e melhoria do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado , mediante aprimoramento da atenção especializada ambulatorial, Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, Serviço de Atenção Domiciliar, Atenção Hospitalar, articulado com a Atenção Básica e SAMU. (Bloco da média e alta complexidade).

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência e Atenção Domiciliar (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Equipar unidades/serviços.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos e substituí-los devidos a sua falta de eficiência									
2. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as manutenções corretivas e preventivas afim de evitar transtornos nos atendimentos									
3. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Prover recursos humanos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso publico para repor quadro de RH nos setores deficitários									
4. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar os contatos com parlamentares para a providencia dos repasses									
5. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as parcerias dos CAPS com a Atenção Básica									
6. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Buscar capacitações em instituições públicas e privadas										
7. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Fortalecer vínculo dos CAPS com os serviços da rede de saúde bem como os serviços da Secretaria de Cidadania.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter sempre as parcerias com os assistentes sociais										
8. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual			
9. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	25,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar as adequações necessárias para concluir as pendências existentes no processo										
10. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	50,00	50,00	Percentual	25,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar processo de licitação para contratação de empresa especializada, dentro das dotações permitidas										
11. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	50,00	Percentual	20,00	40,00	
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresas privadas afim de diminuir as demandas existentes										
12. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	Serviços integrados.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atenção Básica: fortalecer o vínculo estabelecido com as equipes, sem oportunidade de realizar matriciamento e discussão de casos.										
Ação Nº 2 - Manter parcerias com outros Equipamentos de Saúde como CAPSi, APAE, IST, AACD, Centro de Reabilitação Lucy Montoro, estreitamento com CAPSi, IST (com reuniões de equipe discussões de caso) e setor de Odontologia.										
Ação Nº 3 - Mudar a visão que a PCD precisa estar vinculada a um centro especializado, em constante tratamento										
Ação Nº 4 - Melhor em Casa: fortalecer a parceria/vínculo entre as equipes.										
13. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	Serviços integrados.	0			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - Secretaria de Educação: realizar ações com a equipe do NAI (setembro Verde, Dia Mundial da Conscientização do Autismo) com objetivo de estreitar contato, otimizando as oportunidades com esclarecimento sobre nosso Serviço de Saúde.										
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com as Secretarias de Esporte, de Mobilidade Urbana, de Cidadania, de Cultura, etc., bem como parcerias em esportes adaptados, oficinas culturais, programas assistenciais.										
Ação Nº 3 - Resgatar junto à Secretaria de Cidadania ações referentes ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.										
14. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoas com deficiência.	Serviços integrados.	0			100,00	50,00	Percentual	80,00	160,00	
Ação Nº 1 - Abordar temas referentes ao capacitismo nas reuniões de equipes e nos atendimentos terapêuticos (com pacientes, familiares e cuidadores).										
15. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	Serviços integrados.	0			100,00	70,00	Percentual	60,00	85,71	
Ação Nº 1 - Abordar o tema nas reuniões de equipe.										
16. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	Serviços integrados.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Trazer o tema para discussão nas reuniões de equipes e durante todos os momentos de contato com pacientes, familiares e cuidadores.										

17. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	Serviços integrados.	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar triagem qualificada dos encaminhamentos recebidos, delimitação da demanda do CIR, a fim de garantir acesso aos casos que realmente necessitem de reabilitação em tempo oportuno, revisão periódica do protocolo da unidade.									
Ação Nº 2 - Matricular as equipes da Atenção Básica na qualificação dos encaminhamentos e na diminuição dos envios tardios destes para o CIR.									
18. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	Serviços integrados.	0			50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as compras pendentes dos equipamentos solicitados na Emenda 1387.568000/1210-09.									
Ação Nº 2 - Realizar compras de materiais permanentes e de consumo, visando suprir as necessidades do CIR como um todo (materiais para Reabilitação Física e Intelectual).									
19. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	Serviços integrados.	0			100,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as seguintes adequações: climatização dos ambientes; adequação das lâmpadas; adequação do banheiro de PCD, manutenção nos banheiros (de pacientes e de funcionários); manutenção nas grades da porta de entrada e da cozinha; troca de toldo da entrada; instalação de porta no salão de cinesioterapia; manutenção do telhado (goteiras no salão de cinesioterapia e vedação das laterais do teto), dentre outros ajustes já apontados									
20. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR	Serviços integrados.	0			20,00	0,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Iniciar Reabilitação Intelectual após contratação /credenciamento de equipe (fisioterapeuta, fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais)									
21. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	Serviços integrados.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter reuniões de equipe e buscar capacitações externas									
Ação Nº 2 - Liberar os profissionais para realização de cursos e capacitações, desde que sejam pertinentes ao serviço prestado									
22. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Implantar e implementar o serviço de reabilitação pós COVID - 19	Serviços integrados.	0			100,00	Não programada	Percentual		
23. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher e acompanhar todas as crianças encaminhadas ao CIR são acolhidas em tempo oportuno e acompanhadas até os 2 anos de idade ou mais, a depender do comprometimento									
24. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresas na prestação do serviço									
25. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresas na prestação do serviço									
26. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar no Centro de Especialidades Dr Jerônimo									

27. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar as vagas das ESF junto ao laboratório contratado atualmente									
28. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter as orientações junto a população, manter a distribuição de preservativos									
29. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Ampliar as vagas das ESF junto ao laboratório contratado atualmente									
30. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Realizar exame de colposcopia	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço especializado por licitação									
31. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear novas vagas de consultas junto ao Estado									
32. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	100,00	100,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Melhorar o fluxo existente, visando diminuir as intercorrências existentes									
33. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	8	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear novas vagas de consultas junto ao Estado									
34. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	8	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formalizar novas contratações de pediatras através do novo contrato de Gestão da APS									
35. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Implementar o serviço de " follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	8	35,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço implementado e fortalecer a rede de cuidados									
36. Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Compatibilizar o Centro Médico da Vila Menino Jesus com o Programa de UPA 24H, por meio de sua habilitação junto ao Ministério da Saúde, como UPA Qualificada/Ampliada	percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as adequações estruturais necessárias conforme a legislação federal									
37. Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Contratação de serviço de terceiro setor para gestão da UPA 24H.	percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar empresa especializada para a prestação do serviço									

38. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a disponibilidades de especialistas no município									
39. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Contrata serviço especializado por licitação para as capacitações									
40. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear novas vagas de consultas junto ao Estado									
41. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Implantar grupos com os cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	50,00	10,00	Percentual	30,00	300,00
Ação Nº 1 - Difundir a criação do grupo									
42. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	40,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sempre a comunicação quando o paciente estiver de alta									
43. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar sempre aos pacientes necessitados									
44. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e transporte em tempo real para as equipes									

45. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	Número de novos casos/ano	0			50,00	Não programada	Percentual		
46. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	Número de novos casos/ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir as metas do Estado para continuidade do fornecimento de insumos									
47. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	Número de novos casos/ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar revitalização do setor e modernização de mobiliários									
48. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	Número de novos casos/ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a distribuição dos insumos									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência (FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Centro Cirúrgico Funcionando em sua integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; Manter treinamentos, fluxos e rotinas adequadas; Manter contratos médicos adequados para que não cessem as cirurgias Manter quantidade de material e medicamento adequados Manter recursos humanos com escala adequada para o bom funcionamento									
2. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Atendimento Ambulatorial, Pré e Pós Cirúrgico	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico Manter quantidade de material e medicamento adequados									
3. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Ambulatório Pós Trauma	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico Manter quantidade de material e medicamento adequados									
4. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Maternidade em seu atendimento integral	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico Manter quantidade de material e medicamento adequados									
5. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Adulto disponível em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico Manter quantidade de material e medicamento adequados									
6. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Pediátrica Disponível em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter quantidade de material e medicamento adequados									
Ação Nº 2 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico									
7. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação em Unidade de Terapia Intensiva em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos capacitados com escala adequada de enfermagem, medico									

Ação Nº 2 - Manter quantidade de material e medicamento adequados										
8. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratações de empresas medicas que atendam todas as exigências legais										
9. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas em pediatria	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratações de empresas medicas que atendam todas as exigências legais										
10. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe multiprofissionais	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratações de empresas que atendam todas as exigências legais										
11. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Assistência Clínica Farmacêutica	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar farmacêuticos que realizem assistência clinica farmacêutica adequada										
12. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Nutrição Clínica	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar nutricionista que realizem assistência clinica nutricional adequada										
13. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Plano de Trabalho entre Hospital e SMS do Município com metas assistenciais pactuadas conforme custeio proposto	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0				60,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar pactos com SMS conforme custeio										
14. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Projetar e Implantar atendimento Psiquiátrico Hospitalar	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	40,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atendimento realizado no Pronto Socorro Adulto, quando necessário inserido no CROSS ou encaminhado ao CAPS da cidade										
15. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar co-financiamento federal para habilitação de unidade de referência psiquiátrica Hospitalar regional	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	80,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementar projetos junto a política local para melhorar a questão de financiamento federal										
16. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar Habilitação para Maternidade Amiga da Criança	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	60,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementar projetos para habilitação										
17. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Políticas de Qualidade e Segurança do paciente	Serviços integrados	0				90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e fiscalizar os protocolos de segurança do paciente										
18. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implementar Ferramentas de Qualidade e Gestão Hospitalar	Serviços integrados.	0				90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e fiscalizar os protocolos de segurança do paciente										
19. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, conforme MS	Serviços integrados.	0				90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Já implantado Núcleo conforme MS e cronograma de atividades montado										

20. Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Adulto	Percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento com RH adequado, materiais, equipamentos, exames e fluxos adequados. Implantar recursos necessários para manter o bom atendimento									
21. Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Pediátrico	Percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento com RH adequado, materiais, equipamentos, exames e fluxos adequados. Implantar recursos necessários para manter o bom atendimento									
22. Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Implantar Classificação de Risco em Pronto Atendimento Adulto, quando tempo maior que 40min.	Percentual de etapas do serviço implantados	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Já implantado em funcionamento 24 horas									

DIRETRIZ Nº 5 - Prevenir, minimizar e/ou eliminar riscos à saúde pública por meio de ações intersetoriais, educativas, de regulação, monitoramento, fiscalização e controle de bens e serviços que se relacionam com a saúde e visando à promoção e proteção da saúde pública, assegurando a preservação do meio ambiente, a qualidade dos serviços e produtos para melhoria da qualidade de vida da população. (Bloco da Vigilância em Saúde)

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir riscos epidemiológico, sanitários e ambientais existentes no município, por meio de ações de vigilância em saúde, para melhoria das condições de saúde pública. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compoendo a Vigilância em Saúde.	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Os setores Visa e VE ficam localizados no mesmo prédio o que facilita a integração das equipes									
2. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde; - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Número de unidades/serviços mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - As ações programadas foram mantidas e realizadas									
3. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	Não programada	Percentual		
4. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	Número de unidades/serviços mantidos	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção apenas corretiva em caráter de urgência pois não foi concluído o processo de licitação									
5. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Embora solicitado diversas vezes a manutenção predial não foi realizada. Algumas das solicitações de compra de materiais e insumos não avançaram.									
6. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - sem previsão de novos colaboradores									
7. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - manter os repasses estaduais e federais no corrente ano									
8. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar todo o cronograma estabelecido pelo MS em parceria com o Governo Estadual.									

9. Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	Percentual realizado de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, considerando os grupos definidos no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Todas solicitações providas do sistema VRE e do setor de protocolos são atendidas pela Visa.									
10. Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Realizar o controle sanitário através de inspeção, coleta de amostra, monitoramento e investigação de possíveis agravos a saúde inerentes as atividades/CNAES desenvolvidas no município. Aplicar o Anexo I e II (2018) do PAVISA - Progamação das Ações de Vigilância Sanitária como norteador das ações VISA	Percentual realizado de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, considerando os grupos definidos no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PAVISA foi extinto Realizado Programa Paulista de coletas de amostras de alimentos. Atendidas todas as solicitações de análises de amostras.									
11. Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL. Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Programa Pró-água realizado por completo conforme cronograma estadual									
12. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Executar o Programa Nacional de Imunização.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilização de vacinas e insumos nas salas de vacinas. Realizada todas as campanhas conforme cronograma do MS									
13. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			25,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de todas as equipes de vacinação (novos e antigos)									
14. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			25,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de todas as equipes de vacinação (novos e antigos)									

15. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilização de vacinas e insumos nas salas de vacinas. Realizada todas as campanhas conforme cronograma do MS Realizado vacinação durante visita domiciliares, em escolas, nos finais de semana. Busca ativa Ampla divulgação em meios de comunicação									
16. Garantir a proporção ≥ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - As ações programadas foram mantidas e realizadas									
17. Garantir a proporção ≥ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Os profissionais são orientados constantemente									
18. Garantir a proporção ≥ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - O sistema é alimentado periodicamente									
19. Garantir a proporção ≥ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0			80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Disponibilizado pelo GVE capacitação online para médicos e enfermeiros.									
20. Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	68,00	75,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento do preenchimento, devolução imediata da DO com erro de preenchimento									
21. Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	68,00	75,00	75,00	Percentual	30,00	40,00
Ação Nº 1 - As D.O. são devolvidas para o serviço de saúde para preenchimento da ficha de investigação									
22. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - São realizadas orientações contínuas sobre a importância de todas as unidades notificantes fazerem as notificações em tempo hábil.									
23. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Banco de dados é alimentado constantemente e tem avaliação periódica realizada pela equipe técnica da Vigilância Epidemiológica									

24. Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Todas as notificações de acidentes de trabalho graves são investigadas em parceria com a Vigilância Sanitária, por meio de roteiro estadual de investigação padronizado.									
25. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A comunicação imediata de resultados positivos de HIV e sífilis é efetuada ao CCIH da Fusam, Maternidades e SAE CTA, bem como acolhimento desses pacientes.									
26. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento de casos notificados de sífilis na gestação em parceria com SAE CTA									
27. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Todos os exames positivos para HIV são monitorados e há garantia de atendimento médico célere no SAE CTA.									
28. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - O sistema é utilizado									
29. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Não há novos casos de transmissão vertical de HIV no município de Caçapava há cerca de 20 anos.									
30. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa Nacional de Hanseníase é devidamente executado pela Vigilância									
31. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantido o monitoramento dos casos									
32. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	10,00	0
Ação Nº 1 - Foi solicitado ao GVE uma capacitação, aguardando retorno									

33. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizada a campanha „Janeiro Roxo										
34. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alimentação do sistema quanto os dados epidemiológicos de Hanseníase são mantidos quanto aos casos novos.										
35. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - O sistema é alimentado adequadamente										
36. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Devido à situação de epidemia, as visitas domiciliares foram suspensas para a realização de ações de controle da transmissão										
37. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - O Plano anual de Controle das Arboviroses 2023 foi executado										
38. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - As ações pertinentes aos casos novos são realizadas em caráter emergencial										
39. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - As ações são realizadas em parceria com a VISA e outros órgãos estaduais										
40. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - As ações são realizadas em parceria com a VISA e outros órgãos estaduais.										
41. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			1,20	8,68	Índice	9,00	103,69	
Ação Nº 1 - O número de nascidos vivos até 18 de outubro de 2024 foi de 684. O número absoluto de óbitos infantis foi 8. Para municípios com menos de 100 mil habitantes é calculado número absoluto e não taxa										
42. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	13,00	Percentual	0	0	

Ação Nº 1 - As investigações não foram concluídas devido ao RH									
43. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Foi registrado dois óbitos maternos, cujas investigações foram concluídas.									
44. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	32,00	Percentual	30,00	93,75
Ação Nº 1 - As investigações não foram concluídas devido ao RH									
45. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mantido o Comitê de Mortalidade									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Investir na modernização e na adequação dos serviços da rede própria.	50,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	70,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	80,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	0,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.	75,00	75,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Prover recursos humanos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	50,00	30,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Prover recursos humanos.	30,00	30,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Prover recursos humanos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	0,00	50,00
Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	100,00	100,00	
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	

Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Adequar a Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	90,00	90,00
Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente: - Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.	0,00	0,00
Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Contribuir com o processo de integração e formação de estagiários.	100,00	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	100,00	100,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: - Manter a adesão da Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	70,00	80,00
Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	100,00	100,00
Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.	80,00	80,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Fortalecer vínculo dos CAPS com os serviços da rede de saúde bem como os serviços da Secretaria de Cidadania.	100,00	100,00
Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.	80,00	80,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.	50,00	50,00
Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos: - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus	15,00	15,00
Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Realizar encontros mensais com enfermeiros das unidades de saúde para alinhamento do processo de trabalho.	70,00	70,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	25,00	0,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.	100,00	100,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde dando condições de funcionamento.	100,00	0,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	30,00	30,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar o processo de formação dos conselheiros Municipais.	100,00	0,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	50,00	20,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	10,00	10,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir e apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde.	100,00	0,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	50,00	50,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária	50,00	50,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos munícipes (site, cartilhas, folders, entre outros).	100,00	0,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	50,00	100,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	95,00	80,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Manter e aprimorar o serviço de ouvidoria da saúde.	100,00	0,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoa com deficiência.	50,00	80,00

Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	80,00	80,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na avaliação dos planos de trabalho das empresas, em caso de prestação de serviços na área de gestão em saúde.	100,00	0,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	100,00	100,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	100,00	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar e avaliar em conjunto com os demais serviços a prestação de contas quadrimestral conforme LC 141/2012, bem como remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	80,00	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar a Programação Anual de Saúde – PAS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00	0,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	90,00	90,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	30,00	30,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Relatório Anual de Gestão - RAG por meio do DIGISUS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	80,00	70,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	10,00	0,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR	0,00	10,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	50,00	50,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Atualizar e readequar contratos/convenções firmados e informar ao Conselho Municipal de Saúde em casos de Aditamento, prorrogações e/ou supressões de contratos.	100,00	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	100,00	60,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.	100,00	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	75,00	0,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicílio (TFD)	80,00	90,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Mellitus e Hipertensão.	60	80
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	50,00	50,00

Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	100,00	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Implantar o prontuário eletrônico que unifique os serviços da Rede de Saúde	100,00	50,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados	50,00	0,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00	50,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	100,00	50,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	100,00	20,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	90,00	90,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Realizar exame de colposcopia	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.	50,00	50,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	90,00	75,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	0,00	10,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	30,00	30,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Implementar o serviço de "follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM.	30,00	30,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	100,00	100,00
Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Compatibilizar o Centro Médico da Vila Menino Jesus com o Programa de UPA 24H, por meio de sua habilitação junto ao Ministério da Saúde, como UPA Qualificada/Ampliada	100,00	0,00
Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Contratação de serviço de terceiro setor para gestão da UPA 24H.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00	100,00

	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	10,00	10,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	100,00	0,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Implantar grupos com os cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.	10,00	30,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	8,68	9,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	13,00	0,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00	0,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas ESB's	25,00	10,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	32,00	30,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: -Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o n° de atendimentos no CEO: - Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o n° de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO para PNE	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o n° de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	100,00	50,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	80,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	50,00	30,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Adequar a Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	90,00	90,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: - Manter a adesão da Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	70,00	80,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	100,00	100,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.	50,00	50,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.	100,00	100,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	30,00	30,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	50,00	25,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	10,00	10,00

Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária	50,00	50,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	50,00	50,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	95,00	80,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	50,00	100,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	80,00	80,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	70,00	60,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	100,00	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	50,00	50,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	70,00	70,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	100,00	100,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos métodos contraceptivos.	50,00	70,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	90,00	90,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município	50,00	30,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	80,00	70,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersetorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	100,00	100,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF.	50,00	0,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida	50,00	40,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	100,00	60,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	75,00	0,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Mellitus e Hipertensão.	60	80

Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo	100,00	10,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	100,00	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Ampliar a coleta de Papanicolau através da atuação dos enfermeiros da Rede de Atenção Básica	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	100,00	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	2	10
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00	50,00
Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021. Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.	70,00	75,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	100,00	50,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha Conscientizar, durante as consultas de pré-natal, a importância e os benefícios do parto normal.	100,00	45,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	90,00	90,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	100,00	20,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha Fomentar o uso do protocolo de Pré-Natal.	100,00	20,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.	50,00	50,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	90,00	75,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.	50,00	50,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	30,00	30,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Intensificar informações de intercorrências médicas durante a gestação e encaminhar, quando houver necessidade, para os serviços de especialidades de referência.	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer ações de atenção básica às crianças até 05 anos.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	30,00	30,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.	30,00	30,00

	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	100,00	100,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.	100,00	100,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	10,00	10,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.	100,00	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00	100,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	8,68	9,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Implantar grupos com os cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.	10,00	30,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	30,00	30,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas ESB's	25,00	10,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	32,00	30,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Ampliar os turnos de atendimento para ampliar a oferta de vagas	25,00	0,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: -Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o n° de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o n° de atendimentos no CEO: - Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o n° de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO para PNE	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o n° de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	100,00	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Centro Cirúrgico Funcionando em sua integralidade	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Atendimento Ambulatorial, Pré e Pós Cirúrgico	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Prover recursos humanos.	100,00	100,00

Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Ambulatório Pós Trauma	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Maternidade em seu atendimento integral	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Adulto disponível em sua Integralidade	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Pediátrica Disponível em sua Integralidade	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação em Unidade de Terapia Intensiva em sua Integralidade	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas	100,00	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	25,00	0,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas em pediatria	50,00	50,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	50,00	25,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe multiprofissionais	80,00	80,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	50,00	20,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Assistência Clínica Farmacêutica	60,00	60,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	50,00	50,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Nutrição Clínica	60,00	60,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	50,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Plano de Trabalho entre Hospital e SMS do Município com metas assistenciais pactuadas conforme custeio proposto	50,00	50,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoa com deficiência.	50,00	80,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Projetar e Implantar atendimento Psiquiátrico Hospitalar	30,00	30,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	70,00	60,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar co-financiamento federal para habilitação de unidade de referência psiquiátrica Hospitalar regional	40,00	40,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	50,00	50,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar Habilitação para Maternidade Amiga da Criança	40,00	40,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Políticas de Qualidade e Segurança do paciente	60,00	60,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implementar Ferramentas de Qualidade e Gestão Hospitalar	70,00	70,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, conforme MS	70,00	70,00
Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Adulto	100,00	100,00
Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Pediátrico	100,00	100,00
Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Implantar Classificação de Risco em Pronto Atendimento Adulto, quando tempo maior que 40min.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados	50,00	0,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	100,00	50,00

	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	90,00	90,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	30,00	30,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	10,00	10,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	30,00	30,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	70,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	0,00	100,00
	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	50,00	50,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	50,00	100,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoa com deficiência.	50,00	80,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	70,00	60,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	50,00	50,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	80,00	100,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	30,00	30,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	10,00	0,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida	50,00	40,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Melitus e Hipertensão.	60	80
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	90,00	90,00	
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Implementar o serviço de " follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM.	30,00	30,00	
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compondo a Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde; - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	30,00	30,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	0,00	0,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	100,00	0,00

	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00	100,00
	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	100,00	100,00
	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	100,00	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	32,00	30,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compoendo a Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde; - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	50,00	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	30,00	30,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	0,00	0,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00	100,00
	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Realizar o controle sanitário através de inspeção, coleta de amostra, monitoramento e investigação de possíveis agravos a saúde inerentes as atividades/CNAES desenvolvidas no município. Aplicar o Anexo I e II (2018) do PAVISA - Progamação das Ações de Vigilância Sanitária como norteador das ações VISA	100,00	100,00
	Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL. Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	75,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Executar o Programa Nacional de Imunização.	100,00	100,00
	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	95,00	80,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	100,00	100,00
	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	80,00	80,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	100,00	100,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	100,00	100,00
	Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00	100,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	70,00	70,00	
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	100,00	100,00	

Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos métodos contraceptivos.	50,00	70,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	90,00	90,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município	50,00	30,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	80,00	70,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersectorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	100,00	100,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF.	50,00	0,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	75,00	30,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida	50,00	40,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anual para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	100,00	60,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00	100,00
Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo	100,00	10,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	100,00	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	2	10
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	100,00	50,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	100,00	20,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: - Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	90,00	90,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	0,00	10,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	100,00	100,00

	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	100,00	100,00
	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	100,00	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	30,00	30,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	100,00	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00	100,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	100,00	100,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.	100,00	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00	100,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	8,68	9,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	13,00	0,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00	0,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	32,00	30,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	70,00	70,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	19.464.730,00	119.088,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.583.818,00
	Capital	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	15.255.777,00	8.207.884,00	533.008,00	N/A	N/A	N/A	99.700,00	24.096.369,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	1.520.000,00	N/A	N/A	N/A	132.750,00	1.652.750,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	53.508.378,50	13.164.951,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.466.936,00	81.140.265,50
	Capital	0,00	324.993,50	254.444,00	700.000,00	N/A	N/A	N/A	339.600,00	1.619.037,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	689.816,00	362.913,00	77.779,00	N/A	N/A	N/A	70.000,00	1.200.508,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	3.516.466,00	907.160,00	N/A	N/A	N/A	N/A	81.150,00	4.504.776,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dados referente a Programação Anual de Saúde em 2024

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	12.837.728,55	17.692.998,44	5.268.819,41	0,00	0,00	0,00	121.150,00	35.920.696,40		
	Capital	0,00	0,00	452.822,47	0,00	0,00	0,00	0,00	44.863,00	497.685,47		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	57.397.944,23	19.909.114,94	5.363.953,31	0,00	0,00	0,00	484.207,43	83.155.219,91		
	Capital	0,00	1.517.036,18	97.586,87	536.619,18	0,00	0,00	0,00	170.395,05	2.321.637,28		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	292.379,13	148.027,42	6.495,92	0,00	0,00	0,00	0,00	446.902,47		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	3.307.879,44	575.950,78	0,00	0,00	0,00	0,00	76.633,37	3.960.463,59		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	18.404.346,45	503.156,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.907.502,99		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	93.757.313,98	39.379.657,46	11.175.887,82	0,00	0,00	0,00	897.248,85	145.210.108,11		

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	19,31 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,12 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,29 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,16 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,73 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,92 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.509,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,35 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,80 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	27,92 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,84 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	20,43 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,02 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,45 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	92.307.060,00	109.572.857,37	105.463.552,51	96,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.345.000,00	29.614.189,23	28.563.631,09	96,45

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.020.060,00	12.991.019,06	12.553.417,59	96,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.442.000,00	52.672.659,08	50.082.246,70	95,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.500.000,00	14.294.990,00	14.264.257,13	99,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	169.220.160,00	173.044.988,33	216.263.651,68	124,98
Cota-Parte FPM	67.665.600,00	63.427.313,98	79.236.943,19	124,93
Cota-Parte ITR	62.560,00	97.069,96	121.337,28	125,00
Cota-Parte do IPVA	20.000.000,00	19.337.351,55	24.176.305,43	125,02
Cota-Parte do ICMS	80.934.400,00	89.494.256,82	111.867.820,72	125,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	557.600,00	688.996,02	861.245,06	125,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	261.527.220,00	282.617.845,70	321.727.204,19	113,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.245.777,00	13.165.057,69	12.837.728,55	97,51	12.826.387,61	97,43	12.760.144,36	96,92	11.340,94
Despesas Correntes	15.245.777,00	13.165.057,69	12.837.728,55	97,51	12.826.387,61	97,43	12.760.144,36	96,92	11.340,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	53.833.372,00	62.579.933,10	58.914.980,41	94,14	57.755.468,54	92,29	54.786.306,00	87,55	1.159.511,87
Despesas Correntes	53.508.378,50	60.968.525,92	57.397.944,23	94,14	56.238.432,36	92,24	53.269.269,82	87,37	1.159.511,87
Despesas de Capital	324.993,50	1.611.407,18	1.517.036,18	94,14	1.517.036,18	94,14	1.517.036,18	94,14	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	689.816,00	309.800,62	292.379,13	94,38	238.611,04	77,02	238.611,04	77,02	53.768,09
Despesas Correntes	689.816,00	309.800,62	292.379,13	94,38	238.611,04	77,02	238.611,04	77,02	53.768,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.516.468,00	3.495.116,63	3.307.879,44	94,64	3.247.012,74	92,90	3.209.707,32	91,83	60.866,70
Despesas Correntes	3.516.468,00	3.495.116,63	3.307.879,44	94,64	3.247.012,74	92,90	3.209.707,32	91,83	60.866,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	19.464.730,00	19.507.776,53	18.404.346,45	94,34	17.490.628,10	89,66	17.363.530,90	89,01	913.718,35
Despesas Correntes	19.464.730,00	19.507.776,53	18.404.346,45	94,34	17.490.628,10	89,66	17.363.530,90	89,01	913.718,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	92.750.163,00	99.057.684,57	93.757.313,98	94,65	91.558.108,03	92,43	88.358.299,62	89,20	2.199.205,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	93.757.313,98	91.558.108,03	88.358.299,62
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.199.205,95	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	91.558.108,03	91.558.108,03	88.358.299,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			48.259.080,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	43.299.027,41	43.299.027,41	40.099.219,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,45	28,45	27,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	48.259.080,62	91.558.108,03	43.299.027,41	5.399.014,36	2.199.205,95	0,00	0,00	5.399.014,36	0,00	45.498.233,36
Empenhos de 2023	41.427.889,51	86.748.852,18	45.320.962,67	5.971.512,13	4.156.221,73	0,00	4.212.604,15	933.308,22	825.599,76	48.651.584,64
Empenhos de 2022	40.845.301,33	69.506.741,65	28.661.440,32	9.139.396,78	2.436.895,83	0,00	5.820.585,25	1.379.007,21	1.939.804,32	29.158.531,83
Empenhos de 2021	36.621.476,42	67.257.778,97	30.636.302,55	10.917.441,82	3.803.272,18	0,00	5.831.603,33	2.804.589,01	2.281.249,48	32.158.325,25
Empenhos de 2020	29.109.815,54	55.002.245,52	25.892.429,98	9.478.148,09	2.905.253,80	0,00	6.406.830,64	2.783.635,26	287.682,19	28.510.001,59
Empenhos de 2019	28.525.949,80	53.793.398,88	25.267.449,08	10.197.065,77	1.500.105,94	0,00	7.957.458,79	1.951.924,79	287.682,19	26.479.872,83
Empenhos de 2018	24.824.785,09	53.377.128,79	28.552.343,70	0,00	2.578.033,58	0,00	0,00	0,00	0,00	31.130.377,28
Empenhos de 2017	23.775.474,53	50.609.900,34	26.834.425,81	0,00	1.252.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.086.601,81
Empenhos de 2016	23.322.225,05	44.811.616,71	21.489.391,66	0,00	236.420,41	0,00	0,00	0,00	0,00	21.725.812,07
Empenhos de 2015	23.828.520,21	51.100.784,44	27.272.264,23	0,00	1.044.476,98	0,00	0,00	0,00	0,00	28.316.741,21
Empenhos de 2014	22.938.277,95	50.174.936,86	27.236.658,91	0,00	1.749.149,47	0,00	0,00	0,00	0,00	28.985.808,38
Empenhos de 2013	22.611.962,47	46.209.386,78	23.597.424,31	0,00	463.715,44	0,00	0,00	0,00	0,00	24.061.139,75

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	25.313.904,00	50.071.245,84	49.403.892,78	98,67
Provenientes da União	22.513.117,00	38.685.894,43	38.160.354,21	98,64
Provenientes dos Estados	2.800.787,00	11.385.351,41	11.243.538,57	98,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	200.000,00	49.210,99	49.210,99	100,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	25.513.904,00	50.120.456,83	49.453.103,77	98,67

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.493.342,00	27.581.194,64	23.580.653,32	85,50	23.152.839,00	83,94	23.152.839,00	83,94	427.814,32
Despesas Correntes	8.840.592,00	26.984.100,97	23.082.967,85	85,54	22.702.691,73	84,13	22.702.691,73	84,13	380.276,12
Despesas de Capital	1.652.750,00	597.093,67	497.685,47	83,35	450.147,27	75,39	450.147,27	75,39	47.538,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	28.925.931,00	45.366.096,31	26.561.876,78	58,55	24.016.852,18	52,94	23.781.455,78	52,42	2.545.024,60
Despesas Correntes	27.631.887,00	44.338.555,27	25.757.275,68	58,09	23.339.312,27	52,64	23.173.415,87	52,26	2.417.963,41
Despesas de Capital	1.294.044,00	1.027.541,04	804.601,10	78,30	677.539,91	65,94	608.039,91	59,17	127.061,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	510.692,00	310.303,34	154.523,34	49,80	154.523,34	49,80	154.523,34	49,80	0,00
Despesas Correntes	510.692,00	310.303,34	154.523,34	49,80	154.523,34	49,80	154.523,34	49,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	988.310,00	1.008.224,44	652.584,15	64,73	643.663,92	63,84	643.663,92	63,84	8.920,23
Despesas Correntes	988.310,00	1.008.224,44	652.584,15	64,73	643.663,92	63,84	643.663,92	63,84	8.920,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	119.088,00	819.794,23	503.156,54	61,38	194.858,21	23,77	194.858,21	23,77	308.298,33
Despesas Correntes	119.088,00	669.793,23	503.156,54	75,12	194.858,21	29,09	194.858,21	29,09	308.298,33
Despesas de Capital	0,00	150.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	41.037.363,00	75.085.612,96	51.452.794,13	68,53	48.162.736,65	64,14	47.927.340,25	63,83	3.290.057,48

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	25.739.119,00	40.746.252,33	36.418.381,87	89,38	35.979.226,61	88,30	35.912.983,36	88,14	439.155,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	82.759.303,00	107.946.029,41	85.476.857,19	79,18	81.772.320,72	75,75	78.567.761,78	72,78	3.704.536,47
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.200.508,00	620.103,96	446.902,47	72,07	393.134,38	63,40	393.134,38	63,40	53.768,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	4.504.778,00	4.503.341,07	3.960.463,59	87,95	3.890.676,66	86,40	3.853.371,24	85,57	69.786,93
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	19.583.818,00	20.327.570,76	18.907.502,99	93,01	17.685.486,31	87,00	17.558.389,11	86,38	1.222.016,68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	133.787.526,00	174.143.297,53	145.210.108,11	83,39	139.720.844,68	80,23	136.285.639,87	78,26	5.489.263,43
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	41.037.363,00	75.085.612,96	51.452.794,13	68,53	48.162.736,65	64,14	47.927.340,25	63,83	3.290.057,48
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	92.750.163,00	99.057.684,57	93.757.313,98	94,65	91.558.108,03	92,43	88.358.299,62	89,20	2.199.205,95

FONTE: SIOPS, São Paulo24/02/25 08:43:17

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 425.833,00	0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.138.487,93	1087754,61
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 79.461,90	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.555.720,00	2282280,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.824.500,07	6186199,04
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 2.611,18	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.347.327,00	5975094,71
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.580.087,00	5082282,91
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 13.321.917,00	11432637,31
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 594.152,06	363914,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 57.924,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 513.968,00	450232,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 400.835,10	196011,45
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 285.029,15	103976,92

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

dados financeiros extraídos do Sistema CONAN

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 27/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Nenhuma auditoria foi realizada em 2024

11. Análises e Considerações Gerais

A finalização do Relatório Anual de Saúde (RAG) de Caçapava em 2024 apresenta uma visão abrangente sobre as ações, investimentos e resultados da Secretaria Municipal de Saúde ao longo do ano.

O relatório destaca a ampliação dos serviços de saúde, com foco na atenção básica e no fortalecimento da infraestrutura das unidades de saúde, além dos avanços nas campanhas de prevenção e controle de doenças.

Também são apresentados dados sobre os atendimentos realizados, a evolução dos indicadores de saúde e os recursos aplicados.

A gestão municipal fez esforços significativos para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços, apesar dos desafios, como a sobrecarga em algumas unidades e a necessidade de expansão da rede especializada.

O RAG reforça o compromisso da administração com a transparência, fornecendo à população informações detalhadas sobre o uso dos recursos públicos e as metas alcançadas, ao mesmo tempo que aponta as áreas que ainda requerem atenção e investimentos para o próximo período.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, algumas recomendações para a melhoria contínua da saúde em Caçapava incluem:

1. **Ampliação da Rede de Atendimento Especializado:** Considerando a demanda crescente, é essencial expandir a oferta de serviços especializados, especialmente em áreas como psiquiatria, ortopedia e oncologia, para reduzir as filas de espera e melhorar o acesso da população a tratamentos mais complexos.
2. **Fortalecimento da Atenção Básica:** Continuar investindo na capacitação dos profissionais de saúde da atenção básica, além de expandir os programas de saúde da família, visando aumentar a cobertura e promover a prevenção de doenças crônicas e outras condições prevalentes.
3. **Investimentos em Infraestrutura:** Continuar com a melhoria e ampliação das unidades de saúde, além de priorizar a modernização de equipamentos e a ampliação dos leitos de atendimento, para melhorar o acolhimento e a agilidade no atendimento dos usuários.
4. **Monitoramento e Qualificação dos Profissionais:** Fomentar programas contínuos de capacitação e retenção de profissionais de saúde, especialmente nas áreas mais demandadas, para garantir que a população tenha acesso a um atendimento qualificado e eficiente.
5. **Aprimoramento da Gestão de Recursos:** Reforçar o monitoramento da alocação de recursos para assegurar que os investimentos sejam feitos de forma estratégica e eficiente, priorizando áreas com maior necessidade, e garantindo maior transparência nos processos.
6. **Integração e Parcerias:** Estabelecer parcerias com outras esferas de governo e instituições privadas para otimizar a oferta de serviços de saúde, promovendo ações integradas e sustentáveis que atendam à diversidade de necessidades da população de Caçapava.

Essas ações devem ser implementadas de forma coordenada, com o acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores de saúde, para garantir a melhoria na qualidade de vida da população e o fortalecimento da rede de saúde pública no município.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI
Secretário(a) de Saúde
CAÇAPAVA/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CAÇAPAVA/SP, 27 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Caçapava